



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 038/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 004/2002, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAM, ao Senhor Prefeito Municipal, a Construir um Lavador de Carros municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque irá melhorar e agilizar a manutenção dos veículos desta municipalidade, ocasionando também, por trazer uma economia para o município.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 12 de Agosto 2009.


JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO
Vereador


ADILSON BATISTA TAVARES
Vereador


WAGNER CHAVES DE ASSIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 17/08/2009


Presidente